



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Ricardo Abrão)

Requer a realização de uma audiência pública com o objetivo de debater a suspensão do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em razão de restrições orçamentárias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento de audiência pública, com o objetivo de debater a suspensão do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em razão de restrições orçamentárias. Para enriquecer o debate, sugerimos a convocação dos seguintes representantes e especialistas:

1. Representante da ANP – Diretor responsável pela área de fiscalização e qualidade de combustíveis;
2. Representante do Ministério de Minas e Energia – Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
3. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU) – Especialista em fiscalização de agências reguladoras;
4. Representante do Instituto Combustível Legal (ICL);
5. Representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
6. Especialista em regulação e qualidade de combustíveis da academia ou instituto técnico-científico.





JUSTIFICATIVA

A suspensão do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), anunciada em junho de 2025, evidencia um cenário crítico de vulnerabilidade regulatória no setor de energia. De acordo com nota oficial publicada pela própria ANP em 17 de junho de 2025, o motivo da suspensão foi a inviabilidade orçamentária para a continuidade dos contratos com os laboratórios regionais responsáveis pelas coletas e análises dos combustíveis.

Criado em 2003, o PMQC é um dos principais instrumentos da ANP para assegurar a conformidade da gasolina, do etanol e do óleo diesel com os padrões definidos pela legislação técnica. Em 2023, por exemplo, o programa realizou mais de 17 mil coletas de amostras em cerca de 500 municípios brasileiros, segundo o Boletim Anual de Qualidade dos Combustíveis – ANP (2023).

A ausência desse monitoramento pode gerar consequências severas:

- O índice médio de não conformidade dos combustíveis analisados pela ANP gira em torno de 3,1%, com destaque para fraudes na proporção de etanol na gasolina e contaminação por solventes;
- Segundo o Instituto Combustível Legal (ICL), as perdas econômicas com fraudes, adulterações e sonegação de impostos no setor de combustíveis ultrapassam R\$ 14 bilhões ao ano;
- De acordo com levantamento da Confederação Nacional do Transporte (CNT), 53,7% das transportadoras brasileiras já relataram prejuízos operacionais relacionados à má qualidade dos combustíveis;
- A ANP também identificou aumento da reincidência de irregularidades em locais com menor frequência de fiscalização, o que reforça a necessidade de manutenção





CÂMARA DOS DEPUTADOS

continua do PMQC.

Além dos prejuízos técnicos e econômicos, a suspensão compromete direitos constitucionais como:

- A defesa do consumidor (art. 5º, XXXII e art. 170, V, da Constituição Federal);
- A livre concorrência e função social da atividade econômica (art. 170, caput e inciso IV);
- O princípio da eficiência na administração pública (art. 37, caput).

Trata-se, portanto, de um risco sistêmico para a cadeia logística e energética do país, com impactos diretos à confiança dos consumidores, à previsibilidade do mercado e à credibilidade da função reguladora do Estado. Diante disso, propõe-se a realização de audiência pública na Comissão de Minas e Energia, com o objetivo de:

1. Esclarecer os motivos da suspensão do PMQC;
2. Avaliar os impactos da interrupção para o mercado e para os consumidores;
3. Debater alternativas orçamentárias e administrativas para retomar o monitoramento com urgência
4. Propor medidas legislativas para garantir dotação orçamentária mínima e contínua à ANP para fins de fiscalização da qualidade de combustíveis.

A urgência e gravidade do tema exigem uma resposta imediata e transparente do Poder Público, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

de Junho de 2025.

RICARDO ABRÃO
Deputado Federal
União-RJ

